

PORTARIA Nº 1.644/2025**DESIGNA MEMBROS PARA O GRUPO DE ANÁLISE TÉCNICA DOS ESTUDOS PRÉVIOS DO PLANO DIRETOR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.577/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **63265/2025**,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 7.915, de 22 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano Diretor Municipal – PDM – de Cachoeiro de Itapemirim, implantou o Grupo de Análise Técnica – GAT, cujo objetivo é analisar os estudos prévios EUP, EIV e EPO apresentados;

CONSIDERANDO a necessidade de designar os membros para composição do Grupo de Análise Técnica – GAT; RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores adiante relacionados para atuarem com membros Grupo de Análise Técnica – GAT, em conformidade com o Art. 232, §3º da Lei Municipal nº 7.915, de 22 de dezembro de 2021:

SERVIDOR	REPRESENTATIVIDADE
Marcus Vinicius Ressiguiier Masson	SEMDURB/GLU
Carla Ramos Prucoli Deskiavoni	SEMDURB/GLU
Angelica Gomes da Silva	SEMDURB/GLU

Parágrafo único. As atribuições e competências do Grupo de Análise Técnica – GAT encontram-se estabelecidas na Lei Municipal nº 7.915, de 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º O Grupo de Análise Técnica – GAT poderá solicitar análise e parecer de outros setores ou órgão da administração pública direta, indireta e de terceiros.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de agosto de 2025.

ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano (Interino)

